MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 4.848, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° – Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exercício.

Art. 2° - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 26.428,08 (vinte seis mil, quatrocentos e vinte oito reais e oito centavos), destinado a "suplementação das dotações orçamentarias", de acordo com a seguinte classificação:

02.000 – PODER EXECUTIVO
02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.014.10.302.0050.2075 – Manutenção do Consórcio - CONSAMU
4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.0000 – Amortização de Dívida
4.6.71.00.0000 – Consórcios Públicos
4.6.71.70.0000 – Rateio pela part. em cons. público – Fonte 303.....R$ 26.428,08
S o m a .....R$ 26.428,08
T O T A L .....R$ 26.428,08

Art. 3° – Art. 3° – Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, a anulação parcial da dotação:

02.000 – PODER EXECUTIVO
02.014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.014.10.302.0050.2075 - Manutenção do Consórcio - CONSAMU
4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 – Investimentos
4.4.71.00.0000 – Consórcios Públicos
4.4.71.70.0000 – Rateio pela part. em cons. público – Fonte 303.....R$ 26.428,08
S o m a .....R$ 26.428,08

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

MAURO SIQUEIRA DONHA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento